



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

Ata n.º 03- Mandato 2025/2029

Extraordinária
21/11/2025

----- Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- TIAGO ANTÓNIO LUCAS BATISTA, Presidente; -----

----- IVO FILIPE CORREIA VEIGAS, Secretário; -----

----- MARIA DE FÁTIMA AGULHAS CALERO CARO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor o seguinte ponto único para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: -----

PONTO ÚNICO – Ajuste Direto 2/2025 – Aquisição de serviços de sonorização, produção e iluminação relativo aos espetáculos musicais da Feira do Vinho de 2025 – Decisão de Adjudicação.

----- **PONTO ÚNICO – Ajuste Direto 2/2025 – Aquisição de serviços de sonorização, produção e iluminação relativo aos espetáculos musicais da Feira do Vinho de 2025 – Decisão de Adjudicação.** -----

----- Na sequência do convite enviado à firma **Support Category Unipessoal, Lda.** para apresentação de proposta de Aquisição de serviços de sonorização, produção e iluminação relativo aos espetáculos musicais da Feira da Vinha e do Vinho de 2025, em Amareleja e, após receção da referida proposta, foi elaborado o Projeto de Decisão de Adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar que propõe, para apreciação e aprovação, os seguintes pontos: -----

1. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do CCP, seja feita a adjudicação à empresa **Support Category Unipessoal, Lda.** pelo valor de **6.880,00 €** (seis mil, oitocentos e oitenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), no montante de 1.582,40 € (mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos), o que perfaz a quantia total de 8.462,40 € (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos); -----

2. Que, concluída a análise da proposta, se deverá proceder à legal notificação, do presente Projeto de Decisão de Adjudicação, ao concorrente do procedimento pré contratual de Ajuste Direto n.º 2/2025; -----

3. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, seja aprovada a minuta de contrato que se anexa; -----

4. Que, ao abrigo do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29/01, e respetivas alterações, deverá o órgão competente para a decisão de contratar, fixar um prazo razoável para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigidos no referido artigo. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Depois de apreciado o Projeto da Decisão de Adjudicação, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o mesmo, tendo sido decidido: Aquisição de serviços de sonorização, produção e iluminação relativo aos espetáculos



**FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)**

musicais da Feira da Vinha e do Vinho de 2025, em Amareleja à empresa **Support Category Unipessoal, Lda.** pelo valor de **6.880,00 €** (seis mil, oitocentos e oitenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), no montante de 1.582,40 € (mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos), o que perfaz a quantia total de 8.462,40 € (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos); Aprovar a Minuta do Contrato; Fixar o prazo de cinco dias para apresentação dos documentos de habilitação a que se refere o artigo 81º do CCP; Proceder à notificação legal da empresa.
----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.
----- Amareleja, 21 de novembro de 2025. -----

O PRESIDENTE:

Ivo Batista

O SECRETÁRIO:

Ivo Filipe Correia Veigas

O TESOUREIRO:

Maria de Fátima Gomes Alves